

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1112

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **111220261241**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661/2026	1
DECRETO Nº 334/2026	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO Nº 17/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO 021/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 13/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO nº 023/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 19/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2026	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026	3
ERRATA NO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026 NA EDIÇÃO Nº 1110 PÁGINA Nº 01.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DE CARGO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LETICIA COELHO DOS SANTOS**, Matrícula: 5475973, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CT2), da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 535/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 334/2026

“DISPÕE ADICIONAL DE INCENTIVO FUNCIONAL AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei 546/2017,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1347/2025 que requer implantação do segundo adicional de incentivo funcional art. 127 da Lei nº 227/1995 atuado pelo servidor TACIANO CAMPOS RODRIGUES.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 62/PGM/2025.

CONSIDERANDO Parecer do Controle Interno nº 187/2025.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor TACIANO CAMPOS RODRIGUES, MAT: 555641, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO PJM - III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicional de incentivo funcional de 10%, calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A importância do Carnaval como evento cultural e de lazer para a população de Ananás;

CONSIDERANDO A necessidade de regulamentar a realização do Carnaval de Ananás, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes e espectadores;

CONSIDERANDO A importância de preservar a cultura e a tradição do Carnaval em Ananás;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Carnaval de Ananás como evento cultural oficial do Município, a ser realizado anualmente no período de Carnaval.

Art. 2º. O Carnaval de Ananás será realizado nos dias e horários estabelecidos pela Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, com a seguinte programação:

I - Desfile das escolas de samba;

II - Apresentações de bandas e artistas locais;

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 09/02/2026 23:02

III - Shows de música popular;

IV - Atrações culturais e folclóricas.

Art. 3º. A organização do Carnaval de Ananás ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que poderá contar com a colaboração de outras secretarias e órgãos municipais.

Art. 4º. A participação no Carnaval de Ananás é gratuita e aberta ao público, salvo as atrações que exigirem ingresso pago, que serão previamente divulgadas.

Art. 5º. A segurança do evento será garantida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a colaboração de outros órgãos de segurança, se necessário.

Art. 6º. O Carnaval de Ananás fará parte do calendário oficial de eventos do Município, e sua realização será garantida anualmente, salvo em casos de força maior ou motivo de interesse público.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananás/TO, 09 de fevereiro de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Ananás

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 17/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor **“ANDERSON & VEI DA PISADINHA”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **021/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **135/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **017/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA FAZ SHOW ENTRETERIMENTOS LTDA (FAZ SHOW), INSCRITO NO CNPJ: 21.445.276/0001-53, COM SEDE NA RUA 15, Nº 99, QUADRA 100, BAIRRO DE SÃO FÉLIX, EM BALSAS/MA, CEP: 65.800-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR; KENEDI CASTRO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF: 625.10.913-11, RESIDENTE NA CIDADE DE BALSAS/MA.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **“ANDERSON & VEI DA PISADINHA”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser

realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data de sua assinatura.

Ananás/TO, 06 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 13/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a banda **“FORRÓ DO PEGADOR”**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro, com duração aproximada de 02h, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **016/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0138/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **018/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **J.L. DE CASTRO - 2K PRODUÇÕES E EVENTO**, inscrita no CNPJ: **13.262.247/0001-28**, com sede na Rua 7, nº 448, CEP 65.800-000 Bairro Nazaré, Balsas/MA, por meio da sua representante legal, JARDENIA LOPES DE CASTRO, brasileira, empresária, portadora do CPF: ***-**-563-47, residente e domiciliado na Rua 09, nº 42, CEP 65.800-000 Bairro Bacaba, Balsas/MA.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda **“FORRÓ DO PEGADOR”**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro, com duração aproximada de 02h, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data de sua assinatura.

Ananás/TO, 05 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **023/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **154/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**CONTRATADA: **VAE TER PAGODE PROMOÇÕES E EVENTOS**

LTDA, sediada na com sede Rua das Primaveras, nº 235, quadra 26, lote 09, Jardins Valência, Goiânia - GO, CEP: 74.885-829,, inscrito no CNPJ sob o nº **45.288.591/0001-82**, por meio da sua representante legal, **MARCOS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, compositor, inscrito no CPF sob o nº *****.***.583-37**, portador da carteira de habilitação CNH nº *****.***.103-10**, expedida pelo DETRAN/CE, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, nº 235, Quadra 26, Lote 09, Jardins Valência, Goiânia - GO, CEP: 74.885-829.

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **"THAUANE"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 16 de fevereiro, com duração aproximada de 01h30min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 06 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a cantora **"THAUANE"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 16 de fevereiro, com duração aproximada de 01h30min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 06 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO: **022/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **139/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2026**CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **53.513.798/0001-31**, com sede na Rua **Getúlio Vargas, nº 435, Chapadinha I, CEP: 77890-000, Ananás/TO**, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: **CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO**, brasileiro, solteiro, vocalista, nascido em **11/07/2004**, portador do nº do CPF *****.***.241-28** e do documento de identificação Carteira de Identidade nº *****.***.241-28 SSP/TO**, residente e

domiciliado na cidade de Ananás - TO, na Rua Getúlio Vargas, nº 435, Chapadinha I, CEP: 77890-000. Empresário Individual sob o nome empresarial 53.513.798.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda **"FK10"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 06 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 18/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a banda **"FK10"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

ERRATA NO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026 NA EDIÇÃO N° 1110 PÁGINA Nº 01.

ONDE-SE LÊ: Contratação de show artístico com a cantora **"JHENYFER A RAINHA DO FORRO"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro.

LEIA-SE: Contratação de show artístico com a cantora **"JHENYFER A RAINHA DO FORRO"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 16 de fevereiro.

Ananás/TO, 09 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

ERRATA NO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026 NA EDIÇÃO N° 1110 PÁGINA Nº 02.

ONDE-SE LÊ: Contratação de show artístico com a cantora **"JHENYFER A RAINHA DO FORRO"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro.

LEIA-SE: Contratação de show artístico com a cantora **"JHENYFER A RAINHA DO FORRO"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 16 de fevereiro.

Ananás/TO, 09 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **24/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **140/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **021/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 36.377.860/0001-96, com sede na Rua R Rui Barbosa, nº 608, sala 02, CEP: 77.805-030 setor central, Araguaína/TO**, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/2002, empresário, portador do RG nº 1491680 SSP/TO, inscrito no CPF nº *****.***.141-02**, residente e domiciliado sito a Rua Souza Porto, nº 255, setor central, na cidade de Araguaína.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **“ZÉ OTTÁVIO”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração do show aproximada de 01h30min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 09 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 20/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor **“ZÉ OTTÁVIO”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração do show aproximada de 01h30min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão